



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 03/09/2014

Página(s): 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 306/2014 – DG

Lotação de servidores no
âmbito da Secretaria do
Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

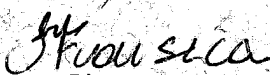
RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados nas unidades adiante indicadas:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Micheline Menezes de O. Azevedo	SAMS/CP/SGP	SCP/CAP/SAO (COJE)
Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha	GAB/PRES	SCP/CAP/SAO (SEDE)
Simone Maria de Oliveira S. Mello	GAB/PRES	SJPE/CP/SGP
Carlos André de Azevedo Moura	SCAP/COED/SGP	SSP/CIT/STI
Juan Pablo Mousinho Bezerra	CS/STI	SSP/CIT/STI
Alexandre Márcio C. Machado	SSAE/CLE/STI	SUE/CLE/STI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral